FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA

GOVERNO DO ESTADO
BAHIA
SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

CARTA DE ANUÊNCIA DE ARTESÃOS REPRESENTADOS POR ENTIDADE REPRESENTATIVA E GRUPO DE PRODUÇÃO ARTESANAL

Nós abaixo assinados, vinculados a Entidade / Grupo de Produção Artesanal, _____, selecionada para comercializar a produção artesanal no evento: **III FESTIVAL NACIONAL DE ARTESANATO NA BAHIA - FENABA.**

Comprometemo-nos a cumprir as disposições previstas no Edital nº XX/2026, da Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte. Assumimos também ter ciência de que:

1. As peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado da Bahia e serão comercializadas pelo representante escolhido pela Entidade Representativa segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de dano ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus à Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, e suas vinculadas, em caso de acidente, dano ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão sobre a contratação do serviço de seguro das peças durante o trajeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deveremos recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaramos ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma de suas vedações.

Por fim, atestamos a nossa capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

_____, __de _____de 2026.

Nome, CPF e assinatura dos artesãos vinculados à entidade/grupo de produção artesanal

NOME	CPF	ASSINATURA
NOME	CPF	ASSINATURA